

EDITAL

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021, torna público que, sob os termos da Resolução CFM nº 2315/2022, publicada no DOU em 23/06/2022, Seção I, p. 166, realizará, nos dias 14 e 15 de agosto de 2023, das 08hs às 20hs de cada dia (iniciando-se às 08 hs do dia 14 e encerrando-se às 20 hs do dia 14 e reiniciando-se às 08 hs do dia 15 e encerrando se às 20 hs do dia 15 horário de Brasília), a eleição para os membros efetivos e suplentes do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas para a gestão 2023-2028. O voto será direto e secreto, exclusivamente pela internet, personalíssimo e obrigatório para os médicos que estejam em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais, quites com o pagamento de suas anuidades e inscritos primária e/ou secundariamente no CREMAM, sendo facultativo para os médicos com mais de 70 (setenta) anos. Os médicos inscritos como exclusivamente militares são impedidos de votar e ser votados. O médico estrangeiro, regularmente inscrito nos conselhos regionais de medicina, desde que atendidas as demais condições desta Resolução, poderá votar e ser votado. Somente comporão o colégio eleitoral médicos que estejam regulares com o seu conselho de classe até 05 (cinco) dias úteis antes de iniciado o pleito, ou seja, até 07/08/2023. A forma do processo eleitoral será exclusivamente eletrônica. O CREMAM disponibilizará estação de votação na sede, somente para auxílio aos que precisarem e não conseguirem votar por meios próprios. Ressalte-se que concorrerá as eleições a CHAPA 01 e CHAPA 02. Por fim, o médico que faltar às eleições e não apresentar a devida justificativa no prazo de 60 (sessenta) dias receberá multa, conforme estabelecido na Resolução acima citada.

Manaus, 13 de julho de 2023.

Dr. Emanuel Jorge Akel de Thomaz de Lima
Presidente do CREMAM